Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.466 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **Antonio Carlos Emigliozzi** do cargo, em comissão, de **Administrador do Centro Regional de Abastecimento - CEASA/POÇOS**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 5.458, de 14 de outubro de 1996. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1996.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1580 de 30 / 10 /96.

smg/rms.